

PORTARIA Nº 0499/2020/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública (Lei Complementar Estadual nº. 146, de 29 de dezembro de 2003);

CONSIDERANDO o pedido de desligamento do Defensor Público Jardel Mendonça Santana Marquez constante do procedimento nº4971/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. EXCLUIR o Defensor Público Jardel Mendonça Santana Marquez do Grupo de Atuação Especial em Direitos Coletivos - GAEDIC II - Saúde e GAEDIC III - Educação, publicado por meio da portaria nº 01215/2019/DPG, no Diário Oficial do Estado nº27622 no dia 31 de outubro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 09 de maio de 2020, revogando disposições contrárias.

Cuiabá-MT, 13 de maio de 2020.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ

Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: da864904

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar